



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211274.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 012/2020.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
OBJETO:	Aquisição de combustível tipo gasolina comum, diesel S-10, diesel comum - terrestre e gasolina comum, diesel comum - fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados.
ASSUNTO:	Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 043/2020-SEMED.
CONTRATADA:	Santo Antônio Comércio de Petróleo Ltda.
VIGÊNCIA ADITADA:	10/7/2021 a 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 766.777,60.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Adson Lira Pinto (Titular) e a Sra. Suelen Walesca Matos Brito (Substituta). Portaria nº 077/2020-SEMED.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 043/2020-SEMED, oriundo da Pregão Eletrônico nº 012/2020, cujo objeto é aquisição de combustível tipo gasolina comum, diesel S-10, diesel comum - terrestre e gasolina comum, diesel comum - fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e foi baixado em diligência nº 20211152, em 23/7/2021, e retornou a esta Controladoria no dia 5/8/2021 às 14h31, através do Memorando nº 241/2021-SEMED, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. ANÁLISE DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O processo foi instruído com base no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 a alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 0175/2021, de Transporte Escolar, para o Núcleo de Licitações e Contratos solicitando a dilação de prazo do referido contrato, assinado pelo Chefe de Transporte da SEMED, Sr. Adson Lira Pinto, em 7/7/2021 (fl. 1);
- ✓ Relatório mensal de acompanhamento de contrato, período de 1º a 31/5/2021, assinada pelo fiscal titular do contrato, com anexo NF - e N° 2063 e relatório de consumo mensal, em 17/6/2021 (fls. 2/5);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas Sra. Maria José Maia da Silva, reconhecendo a existência da situação e a necessidade por parte da municipalidade, em 7/7/2021 (fls. 6);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária, demonstrando que existem recursos para a despesa, sem assinatura, datado em 7/7/2021 (fls. 7);
- ✓ Memorando nº 023/2021-NAF/SEMED, informando ao Núcleo de Licitação e Contratos, informando que a reserva de dotação orçamentária foi autorizada para procedimentos de empenho, assinado pela Chefe do NAF, em 22/2/2021 (fls. 8);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária, extraído do sistema MRB assinada pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 16/2/2021 (fls. 9);
- ✓ Pedido de autorização de Reserva de Dotação, Código nº 1700, assinada pela Chefe NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 17/2/2021 (fls. 10);
- ✓ Memorando nº 059/2021-NAF/SEMED, informando ao Núcleo de Licitação e Contratos, informando que a reserva de dotação orçamentária foi autorizada para procedimentos de empenho, assinado pela Chefe do NAF, em 21/5/2021 (fls. 11);
- ✓ Pedido de autorização de Reserva de Dotação, Código nº 1956, assinada pela Chefe NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 19/5/2021 (fls. 12);



- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária, extraído do sistema MRB assinada pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 18/5/2021 (fls. 13);
- ✓ Ofício nº 130/2021-GAB/SEMED, de 8/7/2021, para a contratada encaminhando pedido para aditivo de prazo ao contrato (fls. 14);
- ✓ Manifestação de interesse em aditar em resposta ao Ofício nº 130/2021-SEMED, assinado de forma digital pela contratada, em 9/7/2020 (fls. 15);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 8/7/2021 (fls. 16);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, que nomeia a Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fls. 17);
- ✓ Justificativa confecção do 2º Termo Aditivo de Prazo, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 8/7/2021 (fls. 18/19);
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo (fls. 20/21);
- ✓ Cópia do Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento (fls. 22/23);
- ✓ Cópia do Contrato nº 043/2020-SEMED (fls. 24/29);
- ✓ Parecer jurídico nº 271-A/2021/SEMED, emitido em 8/7/2021, pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, "[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL**, a prática do ato, se obedecida às recomendações legais [...]" (fls. 30/34);
- ✓ Cópia da Portaria nº 077/2020-SEMED, emitida em 13/3/2020, nomeando os fiscais de contrato Sr. Adson Lira Pinto e Sra. Suelen Walesca Matos Brito (fls. 35);
- ✓ Cópia de publicação da Portaria nº 077/2020-SEMED, de 13/3/2020, de nomeação de fiscais de contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.161, página 75, protocolo nº 537771, em 30/3/2020 (fls. 36);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais e trabalhista (fls. 37/43);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 641, no valor de R\$ 229.022,40, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 44);
- ✓ Cópia da ordem de pagamento nº 641/001, emitida em 6/11/2020, assinada pelo Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 45);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 641/01, emitida em 5/11/2020 (fls. 46);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1959, emitida em 6/11/2020, no valor de R\$ 20.217,80, pela empresa, com atesto do fiscal de contrato (fls. 47);
- ✓ Comprovante de remessa de TED, via GovConta CAIXA, conta de origem nº 4685/006/00000021-9, conta destinatária nº 0524/00000061500-5, no valor de R\$ 20.217,80, em 6/11/2020 (fls. 48);
- ✓ Cópia da ordem de pagamento 641/002, emitida em 18/12/2020, assinada pelo Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 49);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 641, no valor de R\$ 229.022,40, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 50);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 641/02, emitida em 15/12/2020 (fls. 51);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1976, emitida em 17/12/2020, no valor de R\$ 30.342,60, pela empresa, com atesto do fiscal de contrato (fls. 52);
- ✓ Cópia da ordem pagamento nº 642/003, emitida em 29/12/2020, assinada pelo Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 53);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 642, no valor de R\$ 534.385,60, emitida em 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fls. 54);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 642/03, emitida em 28/12/2020 (fls. 55);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1984, emitida em 29/12/2020, no valor de R\$ 24.464,40, pela empresa, com atesto do fiscal de contrato (fls. 56);
- ✓ Cópia da ordem de pagamento nº 642/001, emitida em 18/9/2020, assinada pelo Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 57);



- ✓ Cópia da nota de empenho nº 642, no valor de R\$ 534.385,60, emitida em 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fls. 58);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 642/01, emitida em 16/9/2020 (fls. 59);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 1932, emitida em 18/9/2020, no valor de R\$ 13.811,15, pela empresa, com atesto do fiscal de contrato (fls. 60);
- ✓ Comprovante de transferência eletrônica, conta de origem cliente PM SANTARÉM-QSE, 130-9/36.302-2, conta destinatária nº 0524/61500-5, no valor de R\$ 13.811,15, em 18/9/2020 (fls. 61);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 642/002, emitida em 16/10/2020 (fls. 62);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 642, no valor de R\$ 534.385,60, emitida em 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF e Ordenadora de Despesas (fls. 63);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 642/02, emitida em 13/10/2020 (fls. 64);
- ✓ Comprovante de transferência eletrônica, conta de origem cliente PM SANTARÉM-QSE, 130-9/36.302-2, conta destinatária nº 0524/61500-5, no valor de R\$ 19.177,95, em 16/10/2020 (fls. 65);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 96, no valor de R\$ 6.559,00, emitida em 17/2/2021 (fls. 66);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 2024, emitida em 3/3/2021, no valor de R\$ 6.559,00, pela empresa (fls. 67);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 98, no valor de R\$ 11.992,40, emitida em 17/2/2021 (fls. 68/69);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 2013, emitida em 23/2/2021, no valor de R\$ 11.992,40, pela empresa (fls. 70);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 369, no valor de R\$ 13.606,00, emitida em 24/3/2021 (fls. 71);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 2040, emitida em 27/4/2021, no valor de R\$ 13.606,00, pela empresa (fls. 72);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 370, no valor de R\$ 3.702,80, emitida em 24/3/2021 (fls. 73);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 2039, emitida em 27/4/2021, no valor de R\$ 3.702,80, pela empresa (fls. 74);
- ✓ Cópia da nota de empenho nº 410, no valor de R\$ 766.777,60, emitida em 19/5/2021 (fls. 75);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 2063, emitida em 17/6/2021, no valor de R\$ 31.840,30, pela empresa (fls. 76);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 2079, emitida em 9/7/2021, no valor de R\$ 72.601,10, pela empresa (fls. 77);
- ✓ Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 2052, emitida em 25/5/2021, no valor de R\$ 45.616,90, pela empresa (fls. 78);
- ✓ Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020-SEMED, publicado no quadro de aviso da SEMED (fls. 79);
- ✓ Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 130, página 229, em 13/7/2021 (fls. 80);
- ✓ Demonstrativo de inserção do processo nas plataformas do Portal da Transparência do Município de Santarém (fls. 81);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato, emitido em 9/7/2021, pelo Chefe do Núcleo de Transporte SEMED, Sr. Adson Lira Pinto (fls. 82/84);
- ✓ 1 (uma) via do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2020, assinado pelas partes Contratante e contratada de forma digital e duas testemunhas, emitido em 9/7/2021 (fls. 85/86);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20211152 (fls. 89/100);
- ✓ Manifestação Preliminar, emitida pela Ordenadora de Despesas (fls. 101);
- ✓ Resposta emitida pela contratada, em 9/7/2021 (fls. 102);
- ✓ Autorização, emitida pela Ordenadora de Despesas, em 8/7/2021 (fls. 103);



- ✓ Justificativa para proceder com o Termo Aditivo (fls. 104/105);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fls. 106);
- ✓ Minuta do Segundo Termo Aditivo (fls. 107/108);
- ✓ 1 (uma) via do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020, assinado pelas partes Contratante e Contratada, e uma testemunha, em 9/7/2021 (fls. 109/110);
- ✓ Parecer jurídico nº 271-A/2021/SEMED, emitido em 8/7/2021, pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, "[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL**, a prática do ato, se obedecida às recomendações legais [...]" (fls. 111/115);
- ✓ Cópia da Portaria nº 077/2020-SEMED (fls. 116);
- ✓ Extrato publicado no quadro de aviso da SEMED, em 9/7/2021 (fls. 117);
- ✓ Cópia do Analítico de Empenho e Nota de empenho nº 642, Relação de Licitações por Fornecedor, Cópia do Analítico de Empenho e Nota de empenho nº 641, Ordem de pagamento nº 00000642/002, Documento auxiliar de nota fiscal eletrônica nº 1948, atestada pelo fiscal de contrato, Comprovante de transferência eletrônica no valor de R\$ 19.177,95 (fls. 118/125);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000096/001, Nota fiscal nº 2024 atestada pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 126/128);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000098/0001, Nota fiscal nº 2013 atestada pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 129/131);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000370/001, Nota fiscal nº 2040 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 132/133);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000370/001, Nota fiscal nº 2039 atestada pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 134/136);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000410/002, Nota fiscal nº 2063 atestada pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 137/139);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000410/003, Nota fiscal nº 2079 atestada pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 140/142);
- ✓ Cópia da Ordem de pagamento nº 00000410/001, Nota fiscal nº 2052 atestada pelo fiscal de contrato e comprovante de pagamento (fls. 143/145).

III. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 043/2020-SEMED - Valor R\$ 766.777,60						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A LIQUIDAR/PAGAR
2020	641	229.022,40	178.462,00	50.560,40	50.560,40	0,00
	642	534.385,60	476.932,10	57.453,50	57.453,50	0,00
2021	96	6.559,00	0,00	6.559,00	6.559,00	0,00
	98	11.992,40	0,00	11.992,40	11.992,40	0,00
	369	13.606,00	0,00	13.606,00	13.606,00	0,00
	370	3.702,80	0,00	3.702,80	3.702,80	0,00
	410	766.777,60	0,00	766.777,60	150.058,30	616.719,30
TOTAL		1.566.045,80	655.394,10	910.651,70	293.932,40	616.719,30

Fonte extraída do sistema MRB Versão 306.006, acesso no dia 23/7/2021 às 9h50.

IV. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

1. Na Manifestação Preliminar emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 6, cita equivocadamente o "PP 012/2020", pelo que recomendamos sua retificação; **ATENDIDO**, às fls. 101;
2. Ausência da assinatura no Demonstrativo de Reserva Orçamentária acostado aos autos na fl. 7, pelo que recomendamos sua assinatura; **ATENDIDO**, às fls. 7;



3. Observa-se que às fls. 15, resposta emitida pela contratada está datada em "9 de julho de 2020", pelo que recomendamos sua retificação; **ATENDIDO**, às fls. 102;

4. Na Autorização à fl. 16, autoriza equivocadamente no item 2 "Realinhamento do Contrato nº 043/2020.", sendo que o Termo Aditivo analisado se trata de prorrogação de prazo. Recomendamos, que o documento seja específico ao que foi solicitado; **ATENDIDO**, às fls. 103;

5. Na justificativa à fl. 18/19, cita equivocadamente o "contrato nº 042/2020", pelo que recomendamos sua retificação; **ATENDIDO**, às fls. 104/105;

6. Não consta nos autos o Termo de Reserva Orçamentária; **ATENDIDO**, às fls. 106;

7. Nota-se, que o subitem 1.1 da Minuta do Segundo Termo Aditivo (fls. 20/21), bem como, no Segundo Termo Aditivo (fls. 85/86), tem como objetivo "realinhamento", porém o aditivo refere-se a prorrogação da vigência do contrato. Identifica-se ainda, que a legislação aplicada na Cláusula V dos referidos documentos, está divergente do aplicado no termo, pelo que recomendamos a sua retificação. **ATENDIDO**, às fls. 107/110;

8. No Parecer Jurídico às fls. 30/34, cita equivocadamente o "contrato nº 044/2020", pelo que recomendamos sua retificação; **ATENDIDO**, às fls. 111/115;

9. Observa-se que, a data da Portaria nº 077/2020-SEMED "13 de março de 2019" à fl. 35, encontra-se divergente a sua data de emissão; **ATENDIDO**, às fls. 116;

10. No extrato publicado no quadro de aviso da SEMED às fl. 79, cita equivocadamente o "Contrato nº 044/2020, [...] M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP", porém o aditivo em análise foi efetivado com a empresa SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, referente ao Contrato nº 043/2020. Recomendamos que retifique o documento; **ATENDIDO**, às fls. 117;

11. Ausência da Nota Fiscal atestada pelo fiscal do contrato, no valor de R\$ 19.177,95, referente a Nota de Empenho nº 642; **ATENDIDO**, às fls. 124/125;

12. Não localizado nos autos as notas fiscais atestadas pelo fiscal de contrato, bem como os comprovantes de pagamento referentes a: Nota Fiscal Eletrônica nº 2024 (fl. 67), Nota Fiscal Eletrônica nº 2013 (fl. 70), Nota Fiscal Eletrônica nº 2040 (fl. 72) e Nota Fiscal Eletrônica nº 2039 (fl. 74). Bem como, os comprovantes de pagamento referentes as: Nota Fiscal Eletrônica nº 2063 (fl. 76), Nota Fiscal Eletrônica nº 2079 (fl. 77) e Nota Fiscal Eletrônica nº 2052 (fl. 78). **ATENDIDO**, às fls. 126/145.

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, verificou-se que o Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 043/2020-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2020, de conformidade com o Parecer jurídico nº 271-A/2021/SEMED de 8/7/2021, se encontra revestido das formalidades legais do ato, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDAMOS:** Publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 6 de agosto de 2021.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.